



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica 2019/2

O Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de 2019/2, em acordo com Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, disponível em: <http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria>

1) Inscrições:

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº03/2013:

Art. 7º São quesitos obrigatórios para alunos candidatarem-se:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;

III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;

V – Não estar em débito com a Universidade;

VI – Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;

VII – Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

VIII – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

Os alunos deverão se inscrever no período de 19/08/2019 até 23/08/2019, via **Portal do Aluno**. Seguem as atividades de ensino com vagas e as Modalidades (Monitoria Presencial, EAD e Voluntária):

Atividade de Ensino	Modalidade	Vagas
ENG07020 - TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA I	Presencial	1

No caso da atividade de ensino Monitoria-presencial os alunos que cursaram com aprovação a atividade de Ensino ENG07020 - TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA I poderão se inscrever.

2) Seleção:

- i. A seleção será realizada na Sala 361 B do Anexo I da saúde, no dia 27/08/2019 a partir das 15 h. **Para a seleção será exigido o histórico escolar, que deverá ser entregue no dia da seleção.**
- ii. As atividades relacionadas a esta vaga de monitoria presencial remunerada serão realizadas no âmbito da disciplina ENG07020-Transferência de Calor e Massa I.
- iii. A seleção será realizada através de:
 - a. Avaliação de desempenho acadêmico (50%)
 - b. Entrevista (50%)
- iv. Em relação à Avaliação de desempenho acadêmico, 70% desta nota corresponde ao conceito obtido na disciplina ENG07020 - Transferência de Calor e Massa I e 30% corresponde ao percentual de conceitos A nas demais disciplinas cursadas.
- v. O critério de desempate será a nota no quesito de Avaliação de Desempenho Acadêmico.

3) Publicação dos Resultados:

O Resultado da Seleção será divulgado no dia 27 de agosto de 2019, a partir das 17h, no site www.enq.ufrgs.br.

- 4) **Carga Horária:** O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

5) Assinatura do Termo de Compromisso:

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os alunos selecionados deverão comparecer na secretaria do DEQUI, sala 309 do Anexo I da saúde, a partir de 28/08/2019 até 30/08/2019, para assinar o Termo de Compromisso, e ser encaminhado para o professor orientador, a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica, prevista para iniciar em 02/09/2019.

O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

Para a emissão do Termo de Compromisso é fundamental que as informações bancárias dos alunos selecionados estejam corretas. O selecionado deve estar ciente da situação da sua conta corrente, em especial das situações de contas encerradas, inativas e/ou alterações no número da agência. A conta deverá ser do Banco do Brasil e deve ser conta corrente (não poupança) e individual (não conjunta).

6) Atribuições e atividades dos Monitores:

As atribuições e atividades de monitoria são definidas em consonância com os Artigos 16º e 17º. da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013, disponível em: <http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria-ead/arquivos-relacionados-a-monitoria/instrucao-normativa-n.-03-2013>

Após a seleção, o orientador, em conjunto com o aluno selecionado, irá elaborar um plano de atividades, respeitando os horários das atividades de ensino que o monitor estiver matriculado e a carga horária semanal de 20 horas. Este plano irá incluir, principalmente as seguintes atividades:

- a) Atendimento individual ou em grupo aos alunos em horário pré-definido;
- b) Realização de estudos teóricos sob orientação do professor, com o objetivo de aprimorar e facilitar a aprendizagem de tópicos relacionados à atividade de ensino;
- c) Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no Salão de Ensino.

Porto Alegre, 7 de Agosto de 2019.



Rafael de Pelegrini Soares
Chefe do Departamento de Engenharia Química